



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFGS/2019
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - www.ufgs.edu.br

EDITAL Nº 19/CGCP/UFGS/2019

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela Resolução nº 1/CONSUNI/UFGS/2019, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 21/2014-CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, e alterações incorporadas a partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFGS/2019, de 8 de março de 2019, torna públicos os locais e horários de votação do processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, relacionados à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme a seguir especificado:

1 LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO

1.1 *Campus* Cerro Largo

1.1.1 Horário: das 09h às 21h.

1.1.2 Local:

- a)** Auditório do Bloco A – Comunidade Acadêmica: Discentes, Docentes, e Técnico-Administrativos em Educação. Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1.580, Bairro São Pedro, Cerro Largo-RS.
- b)** Auditório do Bloco dos Professores – Comunidade Regional. Endereço: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1.580, Bairro São Pedro, Cerro Largo-RS.

1.2 *Campus* Chapecó

1.2.1 Horário: das 09h às 21h.

1.2.2 Local:

- a)** Auditório do Bloco B – Sala nº 102 – Comunidade Regional, Discentes, Docentes, Técnico-Administrativos em Educação lotados no *Campus* e Técnico-Administrativos em Educação lotados na Reitoria cujos setores estão nas dependências do *Campus*. Endereço: Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

1.3 *Campus* Erechim

1.3.1 Local:

- a)** Auditório do Bloco A – Comunidade Regional, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação. Endereço: ERS 135 - Km 72, 200, Erechim-RS. Horário: das 09h às 21h.
- b)** Auditório do Bloco B – Discentes. Endereço: ERS 135 - Km 72, 200, Erechim-RS. Horário: das 09h às 21h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFS/2019
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - www.ufes.edu.br

c) ITERRA (Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária) – Discentes do Curso de História (Turma Especial – Pronera). Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 373, Centro, Veranópolis-RS. Horário: das 10h30min às 11h10min.

d) Instituto Educar. Discentes do Curso de Agronomia (Turma Especial – Pronera). Endereço: Rodovia RS 324, s/n – Km 174, Pontão-RS. Horário: das 15h30min às 16h10min.

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

1.4.1 Horário: das 09h às 21h.

1.4.2 Local:

a) Auditório do Bloco A – Comunidade Regional, Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação. Endereço: Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR.

1.5 Campus Passo Fundo

1.5.1 Horário: das 09h às 21h.

1.5.2 Local:

a) Sala nº 116 do Bloco A – Comunidade Regional, Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação. Endereço: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS.

1.6 Campus Realeza

1.6.1 Horário: das 09h às 21h.

1.6.2 Local:

a) Auditório do Bloco A – Comunidade Regional, Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação. Endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR.

1.7 Reitoria – Unidade Bom Pastor

1.7.1 Horário: das 09h às 17h.

1.7.2 Local:

a) Auditório – Técnico-Administrativos em Educação lotados na Reitoria cujos setores estão nas dependências da Unidade Bom Pastor. Endereço: Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó-SC.

2. DA APURAÇÃO

2.1 Logo após o fechamento das urnas, os representantes da Comissão Local da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária do *Campus* onde houve a votação procederão à apuração em sessão pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFGS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFGS/2019
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - www.ufgs.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O votante deverá apresentar, no momento de votação, documento de identificação original com foto.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária